

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE REPROGRAFIA E DE ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED E DOS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALHO & NASCIMENTO LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ALHO & NASCIMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 84.260.751/0001-37, com sede na Travessa dos Mártires, nº 253, Centro, Santarém-PA, neste ato representada pelo sr. Jorge do Nascimento Maria, portador do RG nº 1807813 SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Turiano Meira, nº 82, conjunto Cohab, Bairro Diamantino, Santarém - PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Valor, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula I e III do Contrato 093/2021 SEMED do Pregão Eletrônico 014/2021, Aditivo de acréscimo de quantitativo no Contrato, de acordo com o Artigo 65 I, alínea “b”, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE REPROGRAFIA E DE ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED E DOS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

CLÁUSULA II DO VALOR

2.1 O Valor do Contrato de R\$ 149.363,30 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos), sendo o valor do Grupo I de R\$ 84.664,50 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com o acréscimo no quantitativo dos itens 01 e 02 do grupo I, de aproximadamente 25% em cada item, passará ao valor de R\$ 103.086,82 (Cento e três mil, oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e o contrato, passará ao valor total de R\$ 167.785,62 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

GRUPO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	CÓPIA EM PRETO E BRANCO FORMATO A4	377.450	R\$ 0,11	R\$ 41.519,50
2	CÓPIA EM PRETO E BRANCO FORMATO A3	64.340	R\$ 0,50	R\$ 32.170,00

QUANTIDADE ADITIVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	CÓPIA EM PRETO E BRANCO FORMATO A4	471.812	R\$ 0,11	R\$ 51.899,32
2	CÓPIA EM PRETO E BRANCO FORMATO A3	80.425	R\$ 0,50	R\$ 40.212,50

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA IV DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65 I, alínea “b”, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 03 maio de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021

ALHO & NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ nº: 84.260.751/0001-37
Jorge do Nascimento Maria
RG nº 1807813 SSP/PA

TESTEMUNHAS

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____